

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2.013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, com descrição constante do anexo II, que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução, nas respectivas quantidades e grupos de vencimento.

Artigo 2º. Os cargos criados no artigo anterior, obedecerão os padrões de vencimento constantes do Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente resolução.

Artigo 3º. Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º. A presente Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 28 de Janeiro de 2013.

**EDELICIO FRANCISCO SILVÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**